



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1609

Proc. nº: 240901/2019

Rubrica: [assinatura]

TERMO ADITIVO Nº 011/2023
CONTRATO N.º 240901-01/2019-FMAS/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240901/2019-FMAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, e a empresa **R. N. DA COSTA LTDA**, na forma abaixo.

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BACABAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.289.955/0001-15, localizada na Rua Maranhão Sobrinho, nº 2026, Centro, Centro, Bacabal - MA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 055498022015-1 SESP/MA e do CPF sob o n.º 750.522.293-72, residente e domiciliado na Avenida Leonino Pereira, nº 2, Povoado Bela Vista, na cidade de Bacabal - MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **R. N. DA COSTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 09/05/2019 sob o n.º 2110226520-5, estabelecida na Avenida Marcone Caldas, nº18, Cohab II, no município de Bacabal/MA. Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 33.575.319/0001-02, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **ROMULO NASCIMENTO DA COSTA**, proprietário, portador da CNH nº 004911822757 DETRAN/MA, e no CPF/MF sob nº 849.337.983-20, residente e domiciliado no município de Bacabal, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 003/2019, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 240901/2019, doravante referido apenas por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência dos Serviços Remanescentes de Construção da Unidade Pública de Serviços de Acolhimento do Município de Bacabal - MA, de acordo com o Contrato de Repasse

ROMULO
NASCIMENTO DA
COSTA 84933798320



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1608

Proc. nº: 240901/2019

Rubrica: ④

nº 827800/2016/FNAS/CAIXA por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura, ficando o seu término prorrogado para 26 de outubro de 2023, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal - MA, 28 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por
EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372
Dados: 2023.06.28 10:44:43

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal
Responsável Legal pela CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por ROMULO NASCIMENTO
DA COSTA:84933798320
Dados: 2023.06.28 17:37:29

R. N. DA COSTA LTDA - EPP
CNPJ n.º 33.575.319/0001-02
ROMULO NASCIMENTO DA COSTA
CPF n.º 849.337.983-20
Proprietário
Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1609

Proc. nº: 24.0901/2019

Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 011/2023, decorrente do Contrato N.º 240901-01/2019-FMAS/ PMB. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa R. N. DA COSTA LTDA. **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de sua assinatura, ficando o prazo prorrogado até 26 de outubro de 2023. **Data da Assinatura:** 28 de junho de 2023. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 28 de junho de 2023. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em, 28 / 06 / 2023

Nome: [assinatura]

Carvalho dos Santos Cardoso, representante da UEF Francisco Vieira Lins. Art. 3º. O Grupo de trabalho terá a duração de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, admitida prorrogação automática por igual período. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1610Proc. nº: 240901/2019Rubrica: Ⓢ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 23060101/2023, oriundo da ADESÃO N.º 08/2023, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202223060201/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022-SRP da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI sob CNPJ n.º 15.495.355/0001-76. ESPÉCIE: Contrato de Administrativo. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, da Câmara Municipal de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 234.200,79 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos reais e setenta e nove centavos). DATA DO CONTRATO: 30 de junho de 2023. VIGÊNCIA: Início: 30 de junho de 2023; 31 de dezembro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BACABAL. 01. 031. 0001.1086. 0000 - CONST. AMPL. REFOR. DO PREDIO DA GAMARA. MUNICIPAL 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: Sr. MELQUIADES REIS VIEIRA NETO - Presidente da CMB, pela CONTRATANTE e o Sr. LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 30 de junho de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 011/2023, decorrente do Contrato N.º 240901-01/2019-FMAS/ PMB. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa R. N. DA COSTA LTDA. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de sua assinatura, ficando o prazo prorrogado até 26 de outubro de 2023. Data da Assinatura: 28 de junho de 2023. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 28 de junho de 2023. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



MUNICIPIO DE
BACABAL:060
14351000138

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO DE
BACABAL:060143510001
38
Dados: 2023.07.03
18:02:49 -03'00'

Bacabal
PREFEITURA
Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - SRP UASG 989677
Repetição

A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições, torna público a republicação do edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - UASG 989677, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto o Registro de Preços destinado à contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços, consistindo em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva para diversos profissionais, para atendimento às Secretarias Municipais de Santo Antônio do Descoberto.

A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 12 de julho, às 09h00min, Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.gov.br ou pelo e-mail licitassdgo@gmail.com entre 08h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 28 de junho de 2023.
FLÁVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 14:00 HORAS DO DIA 13 DE JULHO DE 2023, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS BNC, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto n. 10.024 de 20/09/2020 e IN 206/2019 de 15/10/2019, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes: mobiliários, computadores, impressoras HP, laser e eletrodomésticos para o Programa CAD UNICO em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Diernando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário do 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também no Site www.valparaisodegoias.gov.br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br.

Valparaíso de Goiás/GO, 27 de junho de 2023.
LEONARDO LUIZ DE LIMA BORGES
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAQUÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato de prestação de serviços Nº 019/2022 FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu. CONTRATADO: EDMILSON MARTINS DA SILVA EIRELI ADITIVOS AO CONTRATO 19/2022 Execução dos acréscimos de serviços e materiais da obra de ampliação do prédio da sede do Poder Legislativo Municipal de Minaçu. Prorrogação de prazo para execução dos serviços da obra de ampliação do prédio da sede do Poder Legislativo Municipal de Minaçu realizada em 17 de maio de 2023. VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais). VALOR DOS ACRÉSCIMOS 2º ADITIVO: R\$ 50.710,47 (cinquenta mil setecentos e dez reais e quarenta e sete centavos). VALOR DOS ACRÉSCIMOS 5º ADITIVO: R\$ 38.123,56 (trinta e oito mil cento e vinte três reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.30.01031.0003.1001.4.4.90.51 - Expansão e adequação do Poder Legislativo - Obras e Instalações. DATA ASSINATURA DO 5º ADITIVO: 23/06/2023.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2023

Termo de Aditivo Nº 011/2023, decorrente do Contrato Nº 240901-01/2019-FMAs/ PMB. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa R. N. DA COSTA LTDA. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de sua assinatura, ficando o prazo prorrogado até 26 de outubro de 2023. Data de Assinatura: 28 de junho de 2023. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023-CPL/PMB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria Nº 072/22, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL/PMB, com sessão realizada no dia 12 de junho de 2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões da mesma, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços Remanescentes de Recuperação de Estrada Vicinal e Pavimentação Asfáltica neste município, de acordo com o Convênio nº 8.052.00/2016 - CODEVASF, Slocov nº 834413/2016, foi considerada FRACASSADA, em face da inabilitação dos licitantes participantes. Diante do ocorrido retorno os autos do processo a autoridade competente para tomar as devidas providências em relação ao objeto em questão.

Bacabal, MA, 26 de junho de 2023.
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSALVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2023 - SEMED, referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa J L COELHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.421.196/0001-16. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo dos itens do contrato nº 149/2023 - SEMED, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93 e acordões nº 160, 914, 17333/2009 do Plenário do TCU. VALOR O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 138.824,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais). O valor do saldo do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R\$ 782.024,00 (setecentos e oitenta e dois mil e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-069.3.3.90.39.00.00. INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a nova quantidade e respectivo

valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. CLÁUSULA. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e José Luiz Coelho (Contratado).

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2023 - SEMED, referente Pregão Eletrônico Nº 29/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa J L COELHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.421.196/0001-16. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo dos itens do contrato nº 150/2023 - SEMED, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93 e acordões nº 160, 914, 17333/2009 do Plenário do TCU. VALOR O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 12.432,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais). O valor do saldo do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R\$ 329.232,00 (trezentos e vinte e nove mil e duzentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-061.3.3.90.39.00.00. INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a nova quantidade e respectivo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. CLÁUSULA. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e José Luiz Coelho (Contratado).

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado do Julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos Administrativos do município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Empresa Classificada: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, com Valor Global de R\$ 10.837.155,42 (dez milhões oitocentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Balsas - MA, 27 de junho de 2023.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços visa o atendimento de demanda para manutenção preventiva e corretiva das patrulhas mecânicas (tratores: JOHN DEERE 5075E, MAHINDRA 950 S E LS 580) do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº. 50/2023/MA. Contratado: A M R DA SILVA ME, inscrito no CNPJ nº 44.273.664/0001-08. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total: R\$ 80.997,00 (oitenta mil e novecentos e noventa e sete reais). Dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 23/06/2023 e encerramento em 23/06/2024 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de junho de 2023. Maria Edilma Ferreira Miranda, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública nº 004/2023, que tem como objeto o Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços referente à reforma e ampliação da Creche Escola Professora Nilva Silva de França, localizada no bairro Altamira, zona urbana do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da documentação de habilitação, de acordo com o parecer da comissão, bem como parecer técnico da engenharia, ficam inabilitadas as empresas: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, FREITAS E FREITAS SERVIÇOS, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, VÍ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA AMAPÁ LTDA e, habilitada a empresa CONSTRUTORA RGE LTDA, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com

Barra do Corda - MA, 28 de junho de 2023.
SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços nº 006/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma, adequação e ampliação da U. I. Leonês Chaves Freitas, localizada no Bairro Tamarindo, Zona urbana do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da documentação de habilitação, de acordo com o parecer da comissão, bem como parecer técnico da engenharia, ficam inabilitadas as empresas: CONSTRUTORA RUBEM LTDA, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, POTENTE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI, DP DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO e, habilitada as empresas: APN CONSTRUTORA LTDA, ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, VÍ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com

Barra do Corda - MA, 28 de junho de 2023
SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços nº 010/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de demolição e construção da U. E. Aldenora Pereira da Silva, localizado no Povoado Centro do Zé Antônio e da U. I. Martins Vieira, localizado no Povoado Lagoas do Angico, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da documentação de habilitação, de acordo com o parecer da comissão, bem como parecer técnico da engenharia, fica inabilitada a empresa: PLANO CONSTRUTORA LTDA e, habilitada as empresas: H T CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA TAURUS LTDA.

